



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0289/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a data de Admissão em 18.03.1994, e após o decênio ininterrupto de exercício.

CONSIDERANDO a Portaria n° 250/2019 que concede a licença prêmio pelo período aquisitivo de 18.03.1994 a 18.03.2004.

CONSIDERANDO o art. 169, VIII, e Art. 198 a 203, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Valtizia de Vasconcelos Silva Lima**, o gozo de 2 (dois) meses, (60 dias), a partir de 05.11.2019 a 03.01.2020, de Licença Prêmio pelo período de 18.03.1994 a 18.03.2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Novembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
CPF: 150.326.150-24



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308150326.pdf>
assinado por: idUser 108